

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 85ª SESSÃO, EM 13 de NOVEMBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN. EX. OCEVALDO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSTÊRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

Ausente o Ministro José Santos de Saldanha da Gama.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 36 294 - Minas Gerais - Relator: Ministro Waldemar Tôrres. - Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4ª RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4ª RM que absolveu o soldado Osvaldo Ferreira dos Reis, servindo na 3ª Cia de Fuzileiros do Batalhão da Guarda Presidencial, do crime previsto no art 182 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 36 278 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: Bernardino da Silveira Lourenço Ferreira, Capitão-de-Corveta (FN). - Apelada: A Sentença do CEJ da 2ª Aud/Mar. - Unânimemente dado Provimento à apelação para reformar a sentença e absolver. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 366 - Minas Gerais. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/4ª RM e Severino Francisco da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão Ferroviário. - Unânimemente dado Provimento à Apelação da Procuradoria para reformar a Sentença e condenar a 6 meses, mínimo legal do art 163. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 315 - Guanabara - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: Josus Fernandes da Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Unânimemente negado provimento à apelação. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

HABEAS-CORPUS

- 29 095 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Pacientes: Edson Nogueira da Silva e Amaury Nogueira da Silva. Impetrante: A. Modesto da Silveira, adv. Prejudicado. Extensão concedida no H.C. 29.073. - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

APELAÇÕES

- 36 354 - Paraná - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: José Hamilton Padilha Rodrigues. Apelada: A Sentença do

(Cont. da Ata da 85ª Sessão, em 13 de novembro de 1967)

CJ do 5ª Batalhão de Engenharia de Combate. -Unânimemente negado Provimento à Apelação da Defesa.

- 36 367 - Guanabara - Relator: Ministro Grün Moss. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/1ª RM e Arlindo Moura Filho. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão Escola de Engenharia. -Unânimemente dado Provimento à Apelação do MP para reajustar a pena ao mínimo legal, 6 meses.

HABEAS-CORPUS

- 29 089 - Guanabará - Relator: Ministro Murgel de Rezende. - Paciente: Francisco Flório Ginani. Impetrante: Roque de Brito Alves, adv. -Unânimemente concedida a Ordem por falta de justa causa. (NÃO VOTOU O MINISTRO ERNESTO GEISEL).
- 29 109 - Distrito Federal. Relator: Ministro Lima Tórres. Pacientes: Konstantin Synodinos, Guilherme Ovidio Herrera Benitez, Carlos Alberto Branquinho, Alexandre Alves de Sousa, Olég Tarapanoff e Carlos Eurico Ponçe de León Antunes. Impetrantes: Marcos H. Netto e outro, adv. -Unânimemente concedida a Ordem por excesso de prazo.
- 29 114 - Minas Gerais. Relator: Ministro Alcides Carneiro. - Pacientes: Rubens Fonseca, Aires de Souza Andrade, Geraldino Marcondes Monteiro, José Boer, José Tófilo. Impetrante: Helion Gonçalves da Silva, adv. -Unânimemente concedida a Ordem por falta de justa causa, tornando a medida extensiva aos denunciados Manoel Corrêa e Pompeu José Antonio.

APELAÇÕES

- 36 345 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelante: Antonio Braz da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do Regimento Sampaio. -Unânimemente negado provimento à Apelação. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE)
- 36 368 - Guanabara - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelante: Almezino Pereira de Aquino. Apelada: A Sentença do CJ do Regimento Sampaio. -Unânimemente negado Provimento à Apelação. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE)
- 36 375 - São Paulo. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2ª Aud/2ª RM e Benedito Simões. Apelada: A Sentença do CJ do 2º B.C. -Unânimemente reformada a Sentença, dando-se provimento à apelação do MP, para reajustar a pena ao mínimo legal, 4 meses. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 358 - Guanabara - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Luiz Carlos Pereira da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RO/105. -Unânimemente dado provimento em parte à apelação para reduzir a pena a 8 meses. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 36 324 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revi

(Cont. da Ata da 85ª Sessão, em 13 de novembro de 1967)

sor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: Pedro Bazzerra. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7ª RM.-Por maioria, foi dado Provimento em parte para reduzir a pena a 15 meses, sendo 12 meses pelo art 225 e 3 meses pelo art 139. O Ministro Sylvio Moutinho confirmava a Sentença, sendo seu voto apurado na forma do que prescreve o RI em seu art 49. Os Ministros Alcides Carneiro, Grêmio Moss, Figueiredo Costa, Armando Perdigão e Pery Bovilaqua, reduziam a pena a 12 meses desprezando a imputação do art 139. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

36 335 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 3ª Aud/1ª RM e Odinaldo Cruz de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do 4º Grupo do Canhões Noventa Antiaéreos.-Unânimemente não tomaram conhecimento por terem sido, as apelações interpostas fora de prazo. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

36 361 - Para - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Murgel de Rezende. Apelante: Gracis Roberto Lima da Silva. Apelada: A Sentença do CJ da Base Aérea de Belém.-Unânimemente negado provimento a apelação.

36 348 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: Luiz Roberto de Paulo. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar.-Unânimemente negado provimento a apelação.

36 283 - Guanabara - Relator: Ministro Murgel de Rezende. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/Aer. e Luiz Carlos Bueno da Silva e Pedro Monteiro Lima. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/ Aer.-Unânimemente dado Provimento a apelação do MP para, reformando a Sentença, condenar os acusados a 2 anos como incurso no art 198, § 4º, item IV, do CPM.

PETIÇÃO

221 --Guanabara. Relator: Ministro Pery Bovilaqua. Ubirajara Arantos Ferreira, civil, com fundamento no art 105 nº V e art 107, tudo do CPM, requer seja decretada a extinção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo de apelação n. 34 576, em que foi condenado a 3 anos de reclusão, incurso no artigo 229 § 1º do CPM, por acórdão de 9 de julho de 1961 deste Tribunal.- Decidiram pela Baixa a Procuradoria Geral, por falta de formalidade legal. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ERNESTO GEISEL e ALCIDES CARNEIRO).

CORREIÇÃO PARCIAL

898 - Guanabara. Relator: Ministro Armando Perdigão.-O 1º Substituto do Procurador da 2ª Aud/Aer, com fundamento no art 367 do CJM, requer Correição Parcial nos autos do Inquerito Policial instaurado na Delegacia Regional do Est. da Guanabara do Departamento de Polícia Federal, no qual são indiciados Expedito Montenegro Bentes Filho e Carlos Alberto Moreira Guedes.-Por maioria, foi Deferida a CP, contra os

(Cont. da Ata da 85ª Sessão, em 13 de novembro de 1967)

votos dos Ministros Armando Perdigão, Terra Ururahy e Pery Bevilacqua. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e ERNESTO GEISEL).

RECURSO CRIMINAL

- 4 295 - Guanabara. Relator: Ministro Murgel de Rezende. Recorrente: Celso Viegas do Amaral. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor que indeferiu o pedido de Indulto, do recorrente formulado nos autos do processo a que respondeu na 2ª Aud/Aer., como incurso no Art 198, § 4º, nº V, comb com o § 2º, tudo da GPM, sendo condenado a 8 meses de prisão. - Unanimemente negado provimento ao Recurso.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

- 86 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. - Dr Augusto Sussekund de Moraes Rego e outros, advogados-de-Ofício, requerem vantagens asseguradas pela Lei nº 4.019/61. - Unanimemente Indeferida por falta de amparo legal. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

HABEAS-CORPUS

- 29 124 - Guanabara - Relator: Ministro Grün Moss. Pacientes: Luiz Carlos de Matos, Agenario Victor Batista, João Francisco Lobo Ribeiro, Carlos Roberto Drawin e Plínio Arantes. Impetrante: Jair Leonardo Lopes, adv. Unanimemente concedida a Ordem por ausência de criminalidade. (NÃO VOTOU O MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

Em audiência pública realizada no dia 13 de novembro, foi feita a distribuição de processos aos Srs Mins Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 126-PI-Paciente: Manoel Pereira Neto. Rel. Min. Waldemar Torres.

" " 29 127-GB-Paciente: José de Castro Ferreira. Rel. Min. Murgel de Rezende.

29 128-RS-Paciente: Dagoberto Xavier e outros. Rel. Min. Pery Bevilacqua.

29 129-RS-Paciente: Milton João Durgante Contarato. Rel. Min. Armando Perdigão.

29 130-RS-Paciente: Izidoro Nelson Hits e outros. Rel. Min. Ernesto Geisel.

29 131-PA-Paciente: Felix Emanuel Teixeira de Oliveira. Rel. Min. Romeiro Neto.

29 132-RS-Paciente: José Gálvão Diniz. Relator Min. Lima Torres.

" " 29 133-GB-Paciente: Acassiz de Amorim e Almeida. Rel. Min. Alcides Carneiro.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 29 096(AC) - 29 120(AC) - 29 122(AC) - 29 124(GM)

PETIÇÃO 222(WT)

INQUÉRITO 144(RN)

APELAÇÕES:

36 365(SG/AC)	- Aud/4ª	40	35 339(AC/FC)	
36 353(SG/WT)	- 1ª/Mar	8718	36 343(WT/AP)	3ª/1ª 1651
36 337(RN/CM)	- Aud/5ª	378	36 379(GM/MR)	1ª/2ª 10
36 296(RN/SM)	- 2ª/1ª	7485	36 304(GM/LT)	1ª/3ª 43
36 388(EG/AC)	- 2ª/1ª	936	36 333(LT/GM)	1ª/1ª 72
36 362(EG/MR)	- 2ª/Mar	281		
36 336(EG/LT)	- 2ª/Mar	527		

